



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6607/ENTE/DAJA/2023 - 471/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Senhor Presidente:

“Considerando que o Lar de São Pedro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta um importante serviço à Comunidade;

Considerando que os apoios que recebe do Estado central são insuficientes para a serviço que presta;

Considerando que em exemplos semelhantes o apoio prestado tem sido também no montante que agora se propõe;

Proponho que a câmara delibere a atribuição de 50.000€ à instituição referida.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes não tomou parte nesta deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

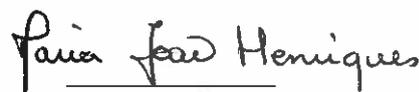
- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PGEN/GAIT/2023)

ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 165/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, referente ao terceiro trimestre de 2023.

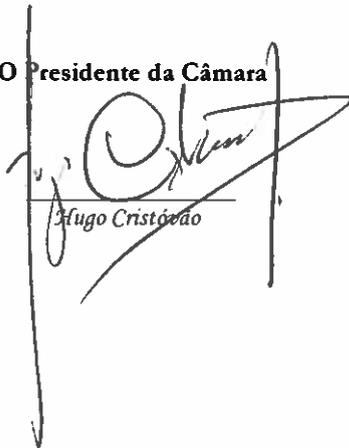
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6647/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura, no dia 9 de dezembro, para apoio a atividade do Ginásio Clube de Tomar, nos termos da informação n.º 10397/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3169/DOM/2023, de 7 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

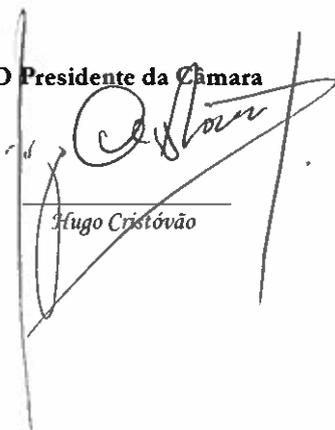
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6721/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 800 toneladas de agregado britado de granulometria extensa de 1.ª qualidade à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para reabilitação de estradas em terra batida de ligação entre lugares e arruamentos no interior dos mesmos, nos termos da informação n.º 10513/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 800 toneladas de agregado britado de granulometria extensa de 1.ª qualidade, nas condições indicadas na informação n.º 10513/2023 do Departamento de Obras Municipais, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

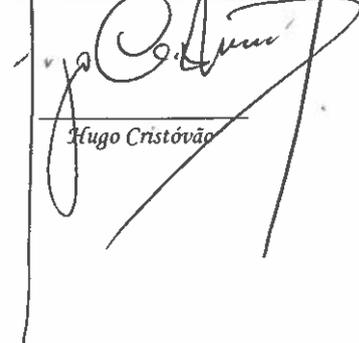
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6341/ENTE/DAJA/2023 - 58/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO – receção definitiva

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra de requalificação da EN110, no troço entre a Praceta Santo André e a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 10298/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de requalificação da EN110, no troço entre a Praceta Santo André e a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro.

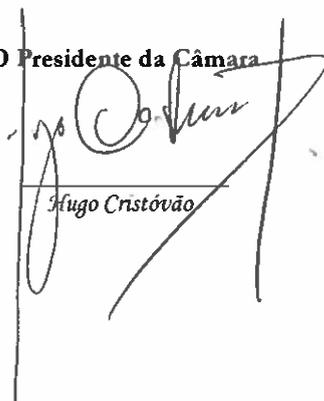
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(380/PGEN/DOM/2023 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA - isenção de tarifas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 10674/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 16 e 20 de outubro e 15 de novembro, no valor total de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos), nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

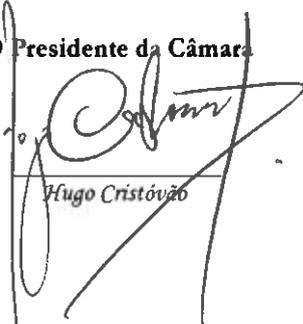
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as referidas isenções, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

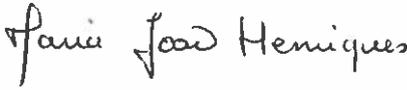
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(164/CPUB/DF/2023 - 1/ESCOL/EPH/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 10716/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no concurso público da Empreitada de Requalificação da Escola 2+3 Gualdim Pais, tendo em conta os fundamentos apresentados pelos membros do júri do referido procedimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3211/DOM/2023, de 18 de dezembro, que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no concurso público da Empreitada de Requalificação da Escola 2+3 Gualdim Pais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Antes de abordar a presente deliberação, importa dar nota prévia sobre a forma como a governação municipal socialista vem “empurrando” a revisão da Carta Educativa para o concelho de Tomar sem a concretizar. Levanta-se a questão se tal não será propositado, uma vez que na ausência de importante documento, são apresentados importantes investimentos, como esta requalificação, sem qualquer documento de apoio e de fundamentação, que entendemos como necessário e obrigatório, para além da auscultação de parceiros, nomeadamente, o Conselho Municipal de Educação.

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento que permite adequar a rede educativa do concelho à procura previsível a médio/longo prazo, onde o reordenamento da rede de equipamentos

de educação e ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento do concelho. A incapacidade de concluir a revisão deste documento é idêntica ao que temos assistido noutros domínios, em que se verifica a mesma gestão avulsa e ausência de estratégia. Que outra explicação existe para a posição do Presidente Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro da Educação, que classifica a Carta Educativa em vigor, com mais de 2 décadas, como “fantasia”, mas em quase 10 anos foi incapaz de a rever e atualizar.

Sobre a requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais, a governação socialista e, em particular, o Presidente Hugo Cristóvão revelaram-se incapazes de justificar a necessidade de um investimento desta envergadura e a sua viabilidade no plano educacional do concelho.

São 4.370 milhões de euros, dinheiro dos contribuintes, tratados de forma leviana e que mesmo com financiamento europeu representam um investimento muito avultado. Valor esse que não inclui a requalificação da zona desportiva e que, a julgar pelo histórico socialista na gestão da obra pública, sofrerá derrapagens orçamentais com trabalhos complementares e trabalhos a mais. É muito dinheiro, demasiado dinheiro para que não haja um plano e fundamentação apropriada.

E, chegados agora à proposta de deliberação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas no concurso público desta empreitada, confirma-se aquilo que os Vereadores do PSD tinham apontado aquando da análise ao projeto:

“Importa também salientar a necessidade de uma revisão de projeto dada a sua envergadura, algo que os Vereadores do PSD têm defendido por diversas vezes e que permitira minimizar os habituais erros na obra pública. É a própria técnica municipal que o recomenda na informação técnica: “dada a impossibilidade de proceder a uma análise técnica rigorosa para o feito, atempadamente, e tratando-se de projeto cuja classificação da obra (categoria III) e ao valor elevado do investimento, estimado em projeto que a obra possa ascender aos 4.370,775,98€, julgamos que antes do dar início ao processo de empreitada, será de proceder à prévia revisão de projeto, a efetuar por entidade qualificada para o efeito (lei 40/2015) e distinta do seu autor, permitindo assim antever erros e omissões, e conseqüentemente trabalhos a mais, conforme previsto no art. 43º nº2 do CCP (alteração introduzida no DL n.º 111-B/2017, de 31/08).” Lamentamos que a governação socialista não seja capaz de aceitar esta recomendação técnica e dos Vereadores do PSD.”

Conforme se pode verificar na Ata do Júri anexa à documentação, existe um “número elevado de pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões apresentados pelos concorrentes”, o que vem

comprovar a necessidade do rigor na gestão da obra pública e da revisão de projeto, como temos vindo a alertar ao longo dos anos.

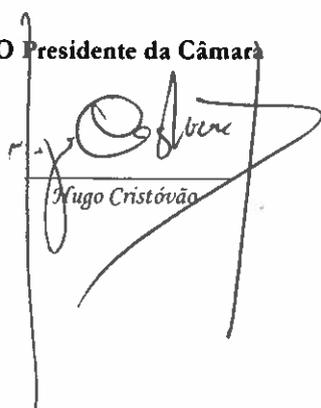
Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henrique



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(405/EMPR/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO - 3ª FASE - Proposta de contenção da margem do rio

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 10712/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a realização de trabalhos complementares no valor 58.980,00€, acrescido de IVA, na Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro – 3ª Fase.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização dos trabalhos complementares, nos termos da informação n.º 10712/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A obra pública desta governação socialista apresenta, mais uma vez, trabalhos complementares, o que lamentamos pelo custo para o erário público e o inevitável atraso na conclusão da obra.

Nestes trabalhos complementares em concreto, não se compreende como estes trabalhos de contenção da margem do rio não estavam já contemplados no projeto inicial.

Além disso, tendo em conta que se trata da colocação de blocos de pedra calcário com cerca de 2 a 3 toneladas cada, estranhámos não ser necessário licença pelas entidades competentes conforme o Presidente Hugo Cristóvão indicou.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6517/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – KIK Têxteis e Non-Food, Unipessoal, limitada

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade à inauguração da nova loja Kik Têxteis em Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5675/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1802/DAJA/2023, de 6 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

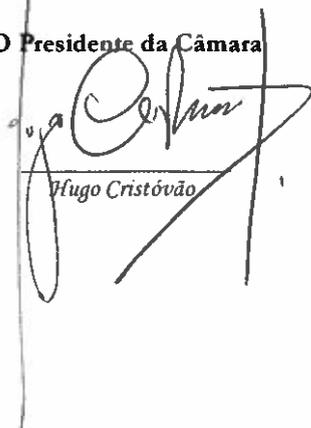
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6659/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal Limitada

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a publicidade à abertura da Loja Aldi em Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5747/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1834/DAJA/2023, de 11 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

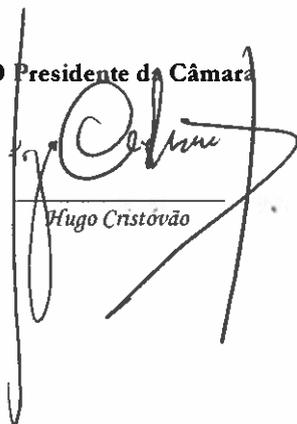
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6652/ENTE/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Girod Médias Portugal, Sociedade Unipessoal Limitada

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a publicidade à abertura da Loja Aldi em Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5755/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1840/DAJA/2023, de 12 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

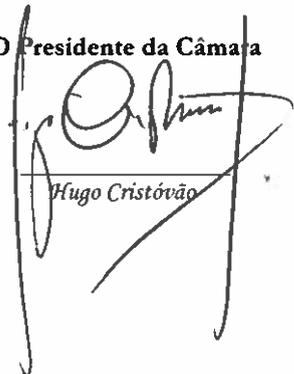
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5418/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas, referente à informação n.º 1646/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024, para realização dos treinos das equipas de futsal bem como dos dias 13 de janeiro e 17 de fevereiro para a realização de jogos oficiais, promovido pela Associação Recreativa e Cultural da Linhaceira, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(88/AGEN/DGT/2023 - 693/DIVER/DGT/2023)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DOS CONSTRUTORES CIVIS – João Manuel Sampaio Stoffel Magalhães

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 32/2023, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do imóvel sito na Rua dos Construtores Civis, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de João Manuel Sampaio Stoffel Magalhães, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 20006/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 32/2023 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(642/PGEN/DPC/2023)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de novembro de 2023

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção civil no mês de novembro.

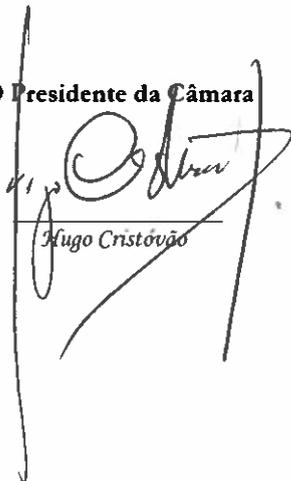
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(89/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de novembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

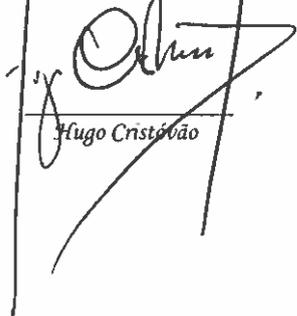
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

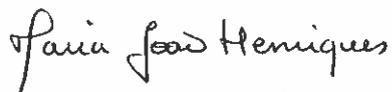
- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(155/PGEN/GELS/2023 - 1/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2024

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2024, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar:

- fechado nos dias 13 de fevereiro e 1 de maio;
- aberto nos dias 1 e 29 de março, 25 de abril, 30 de maio, 15 de agosto, 5 de outubro e 1 de novembro).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada não contém qualquer documentação nem fundamentação que permita avaliar o processo de decisão, ficando no ar a dúvida se se trata de uma decisão arbitrária da governação socialista ou resultado da auscultação de vendedores e clientes.

Notamos que a proposta de encerrar no dia de Carnaval, 13.02.2024, poderá trazer dificuldades acrescidas aos vendedores que terão o mercado encerrado 3 dias seguintes.

Por último, preocupa-nos as declarações da Vereadora Rita Freita que afirmou que “o Mercado é fraquinho à terça-feira”, o que poderá indiciar encerramentos futuros durante a semana em vez de se trabalhar para uma maior dinâmica do Mercado Municipal.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(257/PGEN/DTC/2023 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de janeiro a março de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1352/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 13 de janeiro – TRIO DE DAMAS - Concerto com Piano e Orquestra – 5,00€ (cinco euros);
- 24 de fevereiro - Kontra Relógio- 5,00€ (cinco euros);
- 2 de março - Orquestra Sinfónica de Thomar com Luis Madureira – 8,00€ (oito euros);
- 16 de março - THE LEGENDARY TIGERMAN – 12,00€ (doze euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(263/PGEN/DTC/2023 - 8/DÍVER/DTC/2014)

ASSUNTO: LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços de venda dos produtos identificados na Loja do Turismo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1398/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços de venda na Loja do Turismo, dos seguintes produtos, incluindo o IVA:

Íman Cavaleiro Templário (Cerâmica) - 4,10€ (quatro euros e dez cêntimos);

Licor Templário - garrafa 500 ml – 20,00€ (vinte euros);

Licor Templário – garrafa 200 ml – 13,50€ (treze euros e cinquenta cêntimos);

Vinho “O Mordomo - reserva Tour 2019 - 0,75 lts” – 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos);

Íman Gualdim Pais reciclado – 6,50€ (seis euros, cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6741/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 27 de dezembro, para atividade do Sport Club Operário de Cem Soldos, com o custo estimado de 164,73€ (cento e sessenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), nos termos da informação n.º 5794/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.

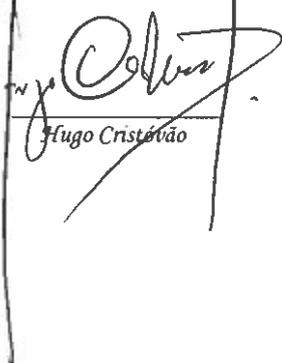
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



João Henriques



ANEXO

Ata de tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Tomar

(7 folhas)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de 21 de dezembro de 2023



**ATO DE TOMADA DE POSSE DOS
MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA
DE TOMAR**



TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TOMAR

---Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na cidade de Tomar, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Tomar, pelas nove horas e trinta minutos, no início da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tomar, dirigida pelo senhor presidente do Executivo Municipal, Hugo Renato Ferreira Cristóvão, teve lugar a TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TOMAR, nos termos do artigo 9º da Lei n.º33/98, de 18 de julho, na redação vigente e que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º32/2019, de 4 de março – Lei de Cria e Regula os Conselhos Municipais de Segurança. -----

---Assim, ao abrigo da mesma disposição legal, verificada que foi a identidade e não havendo qualquer objeção a registar, perante o Executivo Municipal, tomaram posse como membros que legalmente compõem o Conselho Municipal de Segurança, quer na modalidade alargada como na restrita, ao abrigo do artigo 3º-B e 5º, respetivamente, os seguintes cidadãos presentes que assinaram, pela ordem de enunciação, o presente termo: -----

---Hugo Cristóvão, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tomar, (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 3º-B e 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

---Filipa Fernandes, na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Tomar, (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 3º-B e 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----



Hugo Costa

---Hugo Costa, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei 33/98, de 18 de julho, na redação vigente).

Jorge Graça

---Jorge Graça, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues

---Carlos Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia Asseiceira (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente).

---João Luís Alves, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

---Francisco Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia Carregueiros (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----



Luís Henriques

---Luís Henriques, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Rui Lopes

---Rui Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente).-----

Amâncio Ribeiro

---Amâncio Ribeiro, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente).-----

António Graça

---António Graça, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

António Vicente

---António Vicente, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----



Américo da Cunha Pereira

---Américo Pereira, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

---Rosa Matias, na qualidade de representante do ministério público da comarca de Tomar (cf. alínea e) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Rosa de Reis Matias

---Bruno Soares, Subintendente, na qualidade de Comandante da Divisão Policial de Tomar (cf. alínea f) do n.º 1 do artigo 3º-B e 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Freire

---Marco Freire, Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (cf. alínea f) do n.º 1 do artigo 3º-B e 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Humberto Morgado

---Humberto Morgado, na qualidade de Coordenador Municipal de Proteção Civil de Tomar e Comandante dos Bombeiros do Município de Tomar (cf. alínea h) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----



Melada

---Celeste Sousa, Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, na qualidade de representante dos estabelecimentos de ensino público (cf. alínea j) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

---Paulo Macedo, Diretor do Agrupamento de Escolas dos Templários, na qualidade de representante dos estabelecimentos de ensino público (cf. alínea j) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

Nuno José Duarte Lopes Madeira

---Nuno Madeira, Vice Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, na qualidade de representante dos estabelecimentos de ensino público (cf. alínea j) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente).-----

Alzira Peralta

---Alzira Peralta, Diretora da Associação de Jardins Escolas João de Deus de Tomar, na qualidade de representante dos estabelecimentos de ensino particular (cf. alínea j) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). ---

---Sónia Bastos, Chefe de Divisão da Educação, Intervenção Social e Ambiente, na qualidade de representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de Violência doméstica situada no município (cf. alínea l) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----



António Branco Guerreiro

---António Guerreiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais, na qualidade de representante, da área do município, das organizações no âmbito da segurança rodoviária (cf. alínea m) do n.º 1 do artigo 3º-B da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação vigente). -----

---Não esteve presente, o Senhor Presidente de União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, por motivos pessoais. -----